



PORTARIA UNIFEBE nº 208/19

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras - Inglês (Licenciatura).

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras - Inglês (Licenciatura), com os seguintes membros:

- I- Rosana Paza (Presidente);
- II- Claudemir Aparecido Lopes;
- III- Fabiana Boos Vasquez;
- IV- Karline Beber Branco;
- V- Suy Mey Schumacher Moresco.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de agosto de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora